



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

Fone: (44) 3607-1772 - e-mail: camarasaotome@gmail.com

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

INDICAÇÃO 022/2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que: **a)** determine o reparo do telhado do Ginásio de Esportes por conta das goteiras lá existentes, ou cobrar a empresa responsável pela reforma para que o faça, caso ainda seja sua obrigação; **b)** determine a redução do valor cobrado a título de aluguel da quadra, para valores entre R\$ 15,00 (quinze reais) e R\$ 20,00 (vinte reais); e **c)** que os valores cobrados a título de aluguel ocorram através de guia emitida pelo município, mediante requisição.

JUSTIFICATIVA:

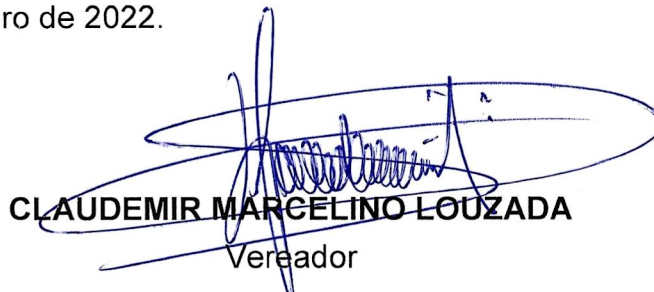
Esta indicação vem da cobrança de diversos pais de crianças e jovens que frequentam o ginásio de esportes de nosso município.

Sobre as goteiras, estive na data de hoje visitando o Ginásio e infelizmente as goteiras que antes existiam ainda persistem, mesmo após a reforma, sendo necessária sua imediata reparação, permitindo a conservação do imóvel e que os praticantes de esportes possam utilizar a quadra com segurança.

Quanto ao valor da cobrança de alugueis, segundo informações colhidas com o Sr. Wagner Abílio, hoje está estipulado em R\$ 40,00 (quarenta reais), valor este que está acima das quadras dos municípios vizinhos, que têm cobrado valores entre R\$ 15,00 (quinze reais) e R\$ 20,00 (vinte reais), sendo importante que se faça uma redução, para que as pessoas de todas as classes sociais possam ter acesso àquele bem público.

E, por fim, é importante que o recolhimento dos valores de alugueis ocorram através de guias emitidas pelo município, após requisição do interessado, pois assim é possível que se tenha um controle da quantidade de dinheiro arrecadado com o aluguel, além de ser possível destinar os depósitos para uma conta específica do esporte, para ser reinvestido no mesmo.

São Tomé, 26 de Setembro de 2022.


CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DE 26 DE 09 22



PRESIDENTE

Aprovado Sim ☒ Não ☐ em ÚNICA
discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 26 de 09 de 22



PRESIDENTE